

PORTARIA Nº 132/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora abaixo qualificada, para representar esta Unidade Gestora, quanto à operacionalização e Cadastro da Unidade Gestora do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. JANAIR SOUSA DE JESUS, Servidora Pública Municipal Comissionada, Perfil Gerenciadora do Fundo Municipal de Saúde.
CPF nº 060.392.454-92
Endereço: Rua Manoel Faustino de Queiroz, nº 28, Bairro: Centro
Chã Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55636-000 E-mail: janairsousa@hotmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito